PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Ao décimo dia do mês de Janeiro de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação nº **011/2018**, como segue:

1. DO OBJETO

O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a locação de um imóvel, situado na Praça Sebastião Rocha Filho, n° 99997, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinada ao funcionamento da diretoria desportiva, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente dispensa justifica-se na carência de imóveis públicos, bem como na escassez de recursos para construí-los e ainda na viabilidade econômica quando da locação para a prestação do serviço público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando as disposições previstas Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, resta possibilitada a utilização da dispensa da licitação, conforme segue:

> Art. 24 – E dispensável a licitação:
>
> II – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi feita a escolha da proposta da licitante: **RITA DE CASSIA PEREIRA ROCHA LIMA**, por ser a mais vantajosa para a Administração, uma vez que suas instalações e localização condicionam para a melhor prestação do serviço público ora pretendido. e compatível com a realidade do mercado conforme costa nos autos do presente processo.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu com base na avaliação prévia realizada por profissional competente, onde demonstrou que suas instalações e localização eram compatíveis com o valor imobiliário de mercado.

O valor global da proposta vencedora é de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Após conferência do preço, a Comissão de Licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico, não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata, que após lida, aprovada, será encaminhada para o despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 10 de Janeiro de 2018.

Presidente da CPL | Membro da CPL | Membro da CPL